



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBANOS
DIREÇÃO DO FORO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2013

O Juiz de Direito **ELTON VITOR ZUQUELO**, da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro; O Juiz de Direito **FABIANO ANTUNES DA SILVA**, da 2ª Vara Cível; o Juiz de Direito **RENATO MASTELLA**, da Vara Criminal e a Juíza Substituta **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA AGUSTINI**, atuando na Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário, SAJ/5;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento e capacitação dos servidores desta comarca;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 482 e 483 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a inviabilidade de realizar-se o atendimento ao público concomitante com o trabalho de capacitação dos servidores,

RESOLVEM:

Art. 1º. SUSPENDER os prazos processuais e o expediente forense externo nos dias 23 a 27 de setembro de 2013, na Comarca de Curitiba, a fim de que os servidores lotados nesta Comarca procedam ao treinamento e capacitação, com a utilização de ferramenta de apoio do ensino à distância – UNISAJ.

Art. 2º. Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão, por servidor designado para tal fim, inclusive para atendimento de pedidos urgentes e tramitação de processos preferenciais por imperativo de Lei.

Art. 3º. As audiências serão realizadas normalmente nos locais de praxe.

Art. 4º. Cumpra-se o disposto no artigo 482, parágrafo 2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º. Encaminhe-se cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ao Corregedor-Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público deste Juízo, aos advogados militantes nesta Comarca, à Delegacia de Polícia, à Polícia Militar de Curitiba e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Tribunal de Justiça.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e COMUNIQUE-SE.

Curitiba, 16 de setembro de 2013.

ELTON VITOR ZUQUELO

Juiz de Direito
Diretor do Foro

FABIANO ANTUNES DA SILVA

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

RENATO MASTELLA

Juiz da Vara Criminal

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA AGUSTINI

Juíza Substituta da Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude